

TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613 | Código CVM nº 02043-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 (vinte e três) de abril de 2021, às 10h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, conforme art. 4º, §3º, da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 19, 20 e 23 de março de 2021, nas páginas 178, 70 e 124, respectivamente; e (ii) no jornal Folha de São Paulo, nas edições dos dias 19, 20 e 22 de março de 2021, nas páginas A19, A18 e A17, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 27.312.248 (vinte e sete milhões, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 37,1% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Flávio Vidigal de Cápua, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia; (ii) a Sra. Magali Rogéria de Moura Leite, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) o Sr. Marcos Pupo, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flávio Vidigal de Cápua e secretariados pelo Sr. Anderson Luis Hiraoka.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição do dia 19 de março de 2021, nas páginas 57 a 64, e no jornal Folha de São Paulo, na edição do dia 19 de

março de 2021, nas páginas 5 a 8. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo e do Segundo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7. DELIBERAÇÕES:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária: Instalada a assembleia e depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar por 27.260.385 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 51.863 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três) abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

7.2. Aprovar por 3.073.242 (três milhões, setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 24.239.006 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil e seis) abstenções, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

7.3. Aprovar por 27.312.248 (vinte e sete milhões, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta

da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que apurou prejuízo no montante de R\$ 164.852.522,13 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos), não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos.

7.3.1. Consignar que, nos termos do parágrafo único do art. 189 da Lei das S.A., o prejuízo apurado no exercício social de 2020 será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

7.3.2. Consignar que, com a destinação do prejuízo apurado no exercício, a conta “Prejuízos Acumulados” passará a registrar o valor total de R\$ 1.052.921.747,69 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

7.4. Aprovar por 27.312.248 (vinte e sete milhões, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global de até R\$ 15.324.174,48 (quinze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2021, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada não inclui os valores correspondentes aos encargos sociais que são de ônus da Companhia.

7.5. Declarar, nos termos do art. 161 da Lei das S.A. e do art. 2º da Instrução CVM n.º 324/2000, tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de 7.570.194 (sete milhões, quinhentos e setenta mil, cento e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 10,3% do capital social total e votante da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.5.1. Consignar que, em que pese a instalação do conselho fiscal não constar da ordem do dia desta Assembleia, de acordo com o art. 161, § 3º, da Lei das S.A., o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá os seus membros, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

7.6. Aprovar por 26.412.143 (vinte e seis milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 900.105 (novecentos mil, cento e cinco) abstenções, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.7. Eleger as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021:

(i) **Susana Hanna Stiphan Jabra**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.366.839-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 037.148.408-18, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, CEP 04538-13, eleita em eleição em separado, sem a participação do acionista controlador, nos termos do art. 161, §§ 4º da Lei das S.A., por 6.674.499 (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção de acionistas minoritários presentes, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(ii) **Sandra Gebara a Boni Nobre Lacerda**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.735.287 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 146.299.798-83, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, CEP 04538-13, eleita em eleição em separado, sem a participação do acionista controlador, nos termos do art. 161, §§ 4º da Lei das S.A., por 6.674.499 (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção de acionistas minoritários presentes, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente da Sra. Susana Hanna Stiphan Jabra;

(iii) **André Coji**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.782.472 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.271.338-30, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, CEP 04538-133, eleito por 19.737.644 (dezenove milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 900.105 (novecentos mil, cento e cinco) abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(iv) **Ivanyra Maura de Medeiros Correia**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.886.740-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 009.092.797-48, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, CEP 04538-13, eleita por 19.737.644 (dezenove milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 900.105 (novecentos mil, cento e cinco) abstenções, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. André Coji;

(v) **Magali Rogéria de Moura Leite**, brasileira, separada judicialmente, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63.352.586-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 019.732.627-70, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, CEP 04538-13, eleita por 19.737.644 (dezenove milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 900.105 (novecentos mil, cento e cinco) abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e

(vi) **Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.369.027 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 769.488.977-20, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, CEP 04538-13, eleito por 19.737.644 (dezenove milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 900.105 (novecentos mil, cento e cinco) abstenções, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente da Sra. Magali Rogéria de Moura Leite.

7.7.1. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida pelos acionistas representados pela VKN Administração de Recursos Ltda., titulares de ações ordinárias representativas de mais de 9,0% do capital social total e votante da Companhia.

7.7.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

7.7.3. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima.

7.8. Aprovar por 26.412.143 (vinte e seis milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 900.105 (novecentos mil, cento e cinco) abstenções, a fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal em montante correspondente a no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração fixa que em média for atribuída aos diretores da Companhia, excluído os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, na forma prevista no §3º do artigo 162, da Lei das S.A.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: Instalada a assembleia e depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.9. Aprovar, por 26.416.553 (vinte e seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três) votos favoráveis, 895.695 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco) votos contrários e nenhuma abstenção, a alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo e do Segundo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, conforme constou da Proposta da Administração.

7.10. Aprovar, por 26.416.553 (vinte e seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três) votos favoráveis, 895.695 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco) votos contrários e nenhuma abstenção, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas.

8. DOCUMENTOS: Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 10h20 e suspendeu os trabalhos até às 10h25 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., e de acordo com o art. 10, § 6º, do estatuto da Companhia, que foi lida e achada conforme por todos os presentes.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

**(página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da
Tecnisa S.A., realizada em 23 de abril de 2021, às 10h)**

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Mesa:

Flávio Vidigal de Cápua
Presidente

Anderson Luis Hiraoka
Secretário

Representante da Administração:

Flávio Vidigal de Cápua
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Representante do Conselho Fiscal:

Magali Rogéria de Moura Leite

Representante do Auditor Independente:

Marcos Pupo

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(continuação da página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Tecnisa S.A., realizada em 23 de abril de 2021, às 10h)

Acionistas Presentes:

CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN;
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND;
THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS;
THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA;
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS;
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU;
ALASKA PERMANENT FUND;
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST;
JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND;
SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF;
QUEENSLAND INVESTMENT TRUST NO.2;
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK;
(Boletim de Voto à Distância)

MEYER JOSEPH NIGRI;
JOSEPH MEYER NIGRI;
(p.p. Alessandra Zequi Salybe De Moura)

LILIAN RAQUEL CZERESNIA NIGRI;
(p.p. Sabrina da Silva Goncalves Moura Gomes)

RBC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES;
FIA VOKIN ACONCAGUA MASTER LONG ONLY;
VOKIN PAO DE ACUCAR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVES;
FIA VOKIN K2 LONG BIASED;
VOKIN EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIME;
FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FDI2;
OLBERG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EX;
HSSP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTE;
S4 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVEST;
MOSQUETEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES;
(Ronaldo de Carvalho Caselli)